

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 17, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024
PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

A Presidente do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980, pela Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno do CFN, torna pública a convocação dos candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público - Edital nº 1/2024, para preenchimento de emprego efetivo nos termos a seguir:

2. Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 2 de setembro de 2024, relacionados no Anexo II deste Edital de Convocação, para o preenchimento de emprego de natureza efetiva, cujo resultado final foi homologado por meio do Edital de Homologação publicado no DOU em 3 de abril de 2025.

2.1 Tornar pública a não contratação da candidata que não se apresentou dentro do prazo de convocação, conforme Anexo I deste Edital de Convocação.

3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) pelo presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, localizado no SRTVS Q. 701 Bl. II sala 301 Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília - DF, no prazo máximo de 30 dias, no período das 9h às 12h e das 14h às 16h, contados da publicação do presente Edital de Convocação, na Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, para a apresentação dos respectivos documentos, exames e formulários.

3.1 O check-list contendo a relação dos documentos, formulários a serem preenchidos e exames médicos pré-admissionais encontra-se disponível no sítio eletrônico do CFN, por meio do link: <https://transparencia.cfn.org.br/index.php/concursos-publicos/>

3.2 O(A) candidato(a) que estiver de posse da documentação (originais e cópias digitalizadas), exames e formulários estabelecidos, poderá agendar o comparecimento à sede do CFN por meio do endereço eletrônico: ugp@cfn.org.br.

3.3 O(a) candidato(a) que não se apresentar na sede do CFN com a documentação (originais e cópias digitalizadas), os formulários (assinados digitalmente) e os exames médicos pré-admissionais na sede do CFN, no prazo máximo de 30 dias, terá sua convocação tornada sem efeito e será considerado(a) desistente.

3.4 O(A) candidato(a) que não tiver interesse em assumir o emprego poderá apresentar termo de desistência à vaga.

4. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: ugp@cfn.org.br.

MANUELA DOLINSKY

ANEXO I

Código - Emprego - Ocupação	Nível	Nome	CPF	Motivação
	Escolaridade			
400 - Profissional de Atividade Estratégica - Administrador	Nível Superior	MAYRA MARQUES DE ASSIS DUARTE	007.***.***-78	Não se apresentou dentro do prazo de convocação.

ANEXO II

Código - Emprego - Ocupação	Nível	Nome	CPF	Classificação
	Escolaridade			
400 - Profissional de Atividade Estratégica - Administrador	Nível Superior	FELIPE GENEROSO VIEIRA	017.***.***-70	3º PPP

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato CFO nº 020/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prover os serviços de locação de gerador de energia para o Edifício Sede do CFO. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A - CNPJ (MF) nº 08.100.057/0001-74. Data de assinatura: 21 de outubro de 2026. Objeto do termo: reajuste de preços, com base em memória de cálculo do reajuste anual pelo IPCA referente ao período de julho de 2025 a junho de 2026, com percentual acumulado do IPCA de 4,641330%. Valor mensal vigente: R\$ 12.078,54. Valor do reajuste: R\$ 560,60. Novo valor mensal reajustado: R\$ 12.639,14. Brasília (DF), 21 de outubro de 2026. Jairo Santos Oliveira, CD, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

Espécie: O CRBio-01 torna público que realizará licitação visando a Contratação a prestação de serviços especializados de captura, autorização, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira de transações realizadas por meio de cartões de débito e de crédito, nas modalidades à vista e parcelada em no mínimo 21 (vinte e uma) vezes, sendo desejável a possibilidade de ampliação um quantitativo maior de parcelas, conforme soluções ofertadas e disponibilizadas pelo mercado, destinadas ao recebimento de anuidades, multas, taxas e demais créditos devidos pelos profissionais e pessoas jurídicas registradas no Conselho Regional de Biologia da 1ª Região - CRBio-01, abrangendo os estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Data da sessão: 10/11/2026 às 10h00. O Edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.gov.br/compras/pt-br e www.crbio01.gov.br Informações: (11) 3884-1489.

São Paulo, 22 de outubro de 2026.
ANA PAULA SORRENTINO LOPES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025

T Número do contrato:702/2023
Nº do Processo: 9079602110000933.000034/2023-11
Pregão Eletrônico nº 04/2023.
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS. Contratado: URBINE - TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA - LTDA. Objeto: Modificação não-unilateral do contrato registrado e publicado visando reajuste em sentido estrito.
ÍNDICE IPCA: 4,72%
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.710,18
Data da Assinatura:09/01/2025.
Goiânia,22/10/2026. Admilton Marques da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025

T Número do contrato:702/2023
Nº do Processo: 9079602110000933.000034/2023-11
Pregão Eletrônico nº 04/2023.
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS. Contratado: URBINE - TECNOLOGIA E MOBILIDADE URBANA - LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículo para departamento de fiscalização, nos termos do art. 57 - II, da Lei n.º 8.666/1993 - Prazo 12 meses. Data da Assinatura:14/10/2025.
Goiânia,22/10/2026. Admilton Marques da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Cientifica ANA JULIA KRAUSS, Pessoa Física, número de registro SC-033486/K, cuja localização é incerta e desconhecida, para conhecimento de decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização nº 2021/000449. Fica, ainda, a parte cientificada, na forma do art.58 da Resolução CFC 1603/20, para se quiser, interpor recurso cabíveis e elencados nos incisos do art.58 da referida norma, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/SC, na forma da legislação vigente. Ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2026.
LECIR DOS PASSOS GHISI
Presidente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Cientifica ARIOVALDO ABILHOA, Técnico em Contabilidade, número de registro PR-025500/O, cuja localização é incerta e desconhecida, da abertura em seu desfavor dos Autos de Infração nºs 2024/000350 e 2024/000351. Fica, ainda, a parte cientificada que dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia, ou ainda comprovar a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/SC, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do processo na forma em que se encontra.

Florianópolis/SC, 21 de outubro de 2026.
LECIR DOS PASSOS GHISI
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de fornecimento de Vales Alimentação/Refeição. Renovação nº 053/2026, CONTRATANTES: Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS., CNPJ: 92.559.830/000171. Objeto: Serviços de fornecimento de Vales Alimentação/Refeição no CRECI/SC por mais 12 (doze) meses, até 16 de outubro de 2027. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. C.I. Cleidei Grasiela Benetti. Presidente do CRECI-SC.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 47 e seguintes da Resolução - COFECI nº 146/82; depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal e através da fiscalização da entidade, NOTIFICAR a parte denunciada, RENATO OLIVEIRA DIAS - CRECI 17500F, da existência do processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2026.15.20126441 - Denunciante: Alex Sandro de Oliveira, cujo inteiro teor encontra-se a disposição do(a) notificado(a) na sede do CRECI-CE, em Fortaleza, na Rua Padre Luís Figueira, nº 315 - Bairro Aldeota. A parte denunciada, querendo, poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da Resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2026.
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

